



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções de Sua Excelência o Chefe do Executivo e, após a consulta junto da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 19 de Dezembro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 027/E24/VII/GPAL/2025 da Assembleia Legislativa, de 9 de Janeiro de 2025 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 10 de Janeiro de 2025:

O Governo da RAEM tem dado importância à formação de talentos desportivos, concedendo o apoio financeiro às associações desportivas e aos clubes com prerrogativas de associação reconhecidos pelo Instituto do Desporto e prestando apoio ao desenvolvimento dos talentos desportivos de Macau através do “Plano de Apoio Financeiro Regular”, “Plano de Apoio Financeiro Específico”, “Plano de Apoio Financeiro para formação dos atletas de elite e equipas em estágio” e “Plano dos Prémios Pecuniários do Desporto de Alto Rendimento”, com o cumprimento do princípio fundamental de aproveitamento racional do erário público e consoante as circunstâncias do funcionamento das entidades desportivas de Macau.

Em relação aos atletas de elite, além de o Governo da RAEM continuar a cultivar e apoiar os atletas de elite através do “Plano de Apoio Financeiro para formação dos atletas de elite e equipas em estágio”, desde 2024 lançou várias medidas de optimização, incluindo aumentar o montante do apoio financeiro para atletas de elite de várias classes, alargar a área de ingresso dos atletas de elite,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

acrescentar a classe de “atleta pré-elite”, aumentar a percentagem do apoio financeiro do atleta de elite da modalidade que não pertence aos Jogos Asiáticos desde 50% do subsídio da classe de apoio financeiro para modalidade dos “Jogos Asiáticos” para 70%, aumentar mais apoio aos atletas da modalidade que não pertence aos Jogos Asiáticos para atrair mais atletas jovens de diferentes modalidades com alta capacidade para entrar no treino de elite. Simultaneamente, a fim de encorajar os melhores atletas se dedicarem ao treino de elite a longo prazo, irá atribuir mais um subsídio especial além do subsídio mensal aos atletas classificados nos primeiros três lugares nos Jogos Asiáticos, Jogos Paralímpicos ou Jogos Surdolímpicos das duas edições consecutivas. Para além disso, a fim de apoiar mais atletas com alta capacidade para dedicar-se gradualmente ao treino desportivo, o plano acima referido também apoia os atletas da equipa em estágio que ainda não estão integrados no plano de atletas de elite, isto é, quando o atleta atingir o requisito do resultado da competição local correspondente, pode candidatar-se ao atleta da equipa em estágio beneficiado. Assim, além do subsídio de treino mensal, o respectivo atleta pode também obter mais apoio na participação das futuras competições e, assim, irá aperfeiçoar a construção dos quadros dos atletas através da conjugação do mecanismo de formação das escolas desportivas juvenis.

Em relação aos atletas de elite reformados qualificados, durante os estudos eles podem requerer o subsídio de propinas cujo montante até MOP\$100.000,00 por ano e o subsídio de vida, por forma a ajudar os atletas a valorizar o conhecimento e fazer o melhoramento através de estudar. O Instituto do Desporto tem planeado para colaborar com as instituições no desenvolvimento dos planos de formação, a fim de proporcionar aos atletas de elite reformados as formações



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

profissionais das diferentes áreas e oportunidades de estágio. Os respectivos atletas que participam no plano referido podem solicitar o subsídio de vida durante o estágio. Através de aprofundar os conhecimentos das diferentes áreas profissionais, esses atletas podem acumular a experiência profissional e os conhecimentos para, no futuro, melhor articular com a sociedade após a aposentação.

Além disso, a fim de responder às necessidades de emprego dos diferentes grupos da sociedade, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais presta diversos serviços de apoio ao emprego, tendo sido, sobretudo, realizadas sessões de emparelhamento de emprego para diferentes sectores e lançada a medida de selecção das vagas de emprego disponíveis na Janela de “Ofertas de emprego locais” através da aplicação para telemóvel “Conta Única de Macau”, etc., os indivíduos podem procurar o emprego de diferentes formas de acordo com a situação própria.

Em 2025, após a análise das situações de execução passadas de vários planos de apoio financeiro e a recolha dos pareceres e recomendações dos participantes do sector desportivo, o Instituto do Desporto optimizou vários planos de apoio financeiro, por forma a intensificar o apoio dos atletas na participação nos eventos bem como o investimento dos recursos de formação. De acordo com o disposto no “Plano de Apoio Financeiro Específico 2025”, caso os atletas que pertençam aos atletas de elite e equipas em estágio beneficiados no “Plano de Apoio Financeiro para formação dos atletas de elite e equipas em estágio”, ou caso não seja possível organizar determinados atletas de equipa em estágio para realizar o estágio com bolas ao longo do ano devido às instalações desportivas e características da modalidade, ou caso possua o resultado equiparado à



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

competição do atleta beneficiado, mas o referido atleta encontre-se impossibilidade de participar no estágio local por ter estado viver ou estudar fora de Macau e é confirmado pela respectiva associação desportiva como atleta de alto nível e possui o número suficiente de treinos, a percentagem de apoio financeiro para esses três tipos de atletas, seus chefes da equipa, treinadores e pessoal de apoio vai ser aumentada de 80% e de 70%, na participação dos campeonatos e competições internacionais, respectivamente, (tudo) para 100% do montante que se considera necessário na participação da competição após ponderação.

Por outro lado, o “Plano de Apoio Financeiro Específico 2025” também define que todas as associações desportivas que recebem apoio financeiro para participar nas competições concedido pelo Fundo do Desporto devem suportar os devidos encargos dos respectivos atletas da delegação de Macau necessários para participar no exterior, como por exemplo, as despesas de transporte de ida e volta para local do evento, as despesas de alimentação e as de alojamento, não podendo exigir ao atleta do programa de participação de competições objecto da candidatura pagar quaisquer encargos de participação. Neste sentido, prestar mais apoio aos atletas na participação de competições visa evitar afectar a oportunidade de competir no exterior devido às condições económicas pessoais do atleta. Caso o resultado da competição do atleta preencha o requisito do “Plano dos Prémios Pecuniários do Desporto de Alto Rendimento”, a associação desportiva correspondente pode requerer o prémio ou menção honrosa ao atleta, treinador e equipa de apoio, a fim de reconhecer o seu esforço e a sua contribuição.

O Instituto do Desporto irá continuar a prestar atenção ao desenvolvimento dos atletas, auscultar as opiniões dos sectores e verificar as situações de execução



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
體育局
Instituto do Desporto

dos planos existentes. Além disso, tendo em conta o desenvolvimento do sector desportivo de Macau, continua a efectuar a optimização e actualização, de modo a garantir que os planos de apoio financeiro possam apoiar de forma mais eficaz os atletas e promover o desenvolvimento do sector desportivo a longo prazo.

Macau, 22 de Janeiro de 2025.

O Presidente do Instituto do Desporto,
Luís Gomes